



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Bernardi, Supervisor(a) de Seção**, em 31/07/2023, às 17:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18692891** e o código CRC **67F56C98**.

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DOS BENS DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, na Av. Gabriel Muller, 794N - Módulo 01, por intermédio da Comissão Especial Permanente de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens de informática elencados no Anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 9373/2018, de 11 de maio de 2018, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens de informática da Subseção Judiciária de Juína;
- c) que o acúmulo de bens ociosos que ocupam as dependências da Subseção Judiciária de Juína e dificultam as ações referentes à otimização de espaços e instalações;
- d) que os bens considerados ociosos assim se definem para a Administração da Justiça Federal de 1ª Instância de Mato Grosso, Subseção de Juína, podendo, no entanto, ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Juína, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de informática, de uso permanente, nos termos da legislação e normatização de regência, acima referidas, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, aos órgãos federais que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em um único lote, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como ociosos, no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 0002117-22.2023.4.01.8009**, conforme descrição no ANEXO, deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, órgãos da esfera federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, suas autarquias e fundações públicas, empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto 10.936/2022.

3 - Os órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **04/08/2023 a 21/08/2023**, em expediente dirigido à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens da Subseção Judiciária de Juína.

3.1- A solicitação do órgão interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail **sesap.jna.mt@trf1.jus.br**

3.1.2- O donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro do lote, somente o lote em sua totalidade.

4 - Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão por e-mail ou pelo telefone (66) 3524-0100.

5 - Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;

- d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da administração pública municipal;
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no mesmo lote de doação, este será sorteado em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - Os nome dos órgão/entidade selecionado para recebimento da doação dos bens será publicado no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **02 (dois) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terço 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

9 - A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (66) 3524-0100 / 0103 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de **cinco (5) dias úteis** a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

10 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante, mediante acompanhamento e supervisão da Comissão.

11 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

12 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

13 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico sesap.jna.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “**Desfazimento - Informática 2023**”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Juína-MT, 20 de abril de 2023.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA SSIJNA PARA DESFAZIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBO
1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, MODELO PLS-2100B, MARCA COMPEX -	6533
2	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, MODELO PLS-2100B, MARCA COMPEX -	6535
3	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, MODELO PLS-2100B, MARCA COMPEX -	6536
4	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, MODELO PLS-2100B, MARCA COMPEX -	6537
5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PLS 2100B, MARCA BITATECK. -	7270
6	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8169
7	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8192
8	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8513
9	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8514
10	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8515
11	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS A LASER - MARCA METROLOGIC -	8516
12	MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX - MARCA BROTHER - MODELO 8085DN -	10345
13	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS MODELO PLS-2100B, MARCA COMPEX -	10895
14	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11351
15	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11352
16	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11353
17	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11354
18	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11355
19	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11365
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11372
21	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11376

22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11378
23	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11411
24	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11412
25	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11413
26	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11414
27	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11415
28	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11507
29	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11521
30	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11522
31	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11523
32	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11524
33	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BITATECK, MODELO PLS- 2100P -	11525
34	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS - MODELO TTO-344M- PLUS, MARCA TSC PRINTERS -	11537
35	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-3750ND -	11978
36	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-3750ND -	11979
37	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-3750ND -	11980
38	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-3750ND -	11984
39	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA SAMSUNG ML-3750ND -	11987
40	MESA PARA SCANNER KODAK I2800 - DUPLEX - 70PPM (KODAK LEGAL FLATBED ACCESSORY) -	12556
41	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12660
42	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12662
43	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12663
44	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12664
45	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12666
46	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12667
47	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12669
48	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12670
49	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12671
50	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12672
51	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12673
52	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12674
53	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12677
54	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12680
55	MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D570 -	12683
56	MICROCOMPUTADOR - MARCA LENOVO - THINKCENTRE MT-M 6073-AE6 -	13685
57	MICROCOMPUTADOR - MARCA LENOVO - THINKCENTRE MT-M 6073-AE6 -	13640
58	SCANNER AVISION AD240 -	14609
59	SCANNER AVISION AD240 -	14610
60	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS -	15142
61	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS -	15143
62	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS -	15144
63	COMPUTADOR MASTER D535 -	15330
64	COMPUTADOR MASTER D535 -	15335
65	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16130
66	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16132
67	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16136
68	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16140
69	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16143
70	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16151
71	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16159
72	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16194
73	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16200
74	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16207
75	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16447
76	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16448
77	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16449

78	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16450
79	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16451
80	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16452
81	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16453
82	LEITOR PRETO HR12 ID NEWLAND -	16454
83	COMPUTADOR MASTER D535 -	16752

Av. Gabriel Muller, 794-N - Bairro Módulo 1 - CEP 78320-000 - Juína - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0002117-22.2023.4.01.8009

18692891v2

Criado por [mt36471](#), versão 2 por [mt36471](#) em 31/07/2023 17:54:20.